



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 086/2015**

**SÚMULA:** Autoriza a prorrogação do prazo de validade dos contratos dos Servidores admitidos via PSS do ano de 2015 de acordo com o Item 2.2 do Edital de número 001/2015 e dá outras providências:

A Senhora **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 65, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar a validade dos contratos efetuados através de PSS - Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, até a data de **17 de Dezembro de 2015**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de novembro de 2015.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal